



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 140/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2020 AO CONTRATO Nº 109/2019 – PROCESSO Nº 320/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 14.857.292/0001-98. OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 109/2019, que fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de **08/03/2020. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares-** Defensor Público- Geral do Estado, em exercício e pela empresa, Sr. **Lídio Nojosa Lima Filho. ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 13 de março de 2020. **Lívia Guanaré Barbosa Borges–** Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0003/2019. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 12/04/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2020. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 12/04/2020 e término em 12/04/2021. **ARQUIVAMENTO:** Termos 2020. São Luís, 12 de março de 2020 - Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão.

RESENHA Nº 141/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2016 – PROCESSO Nº 0200/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO. CNPJ: 11.509.434/0001-38. OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula V do contrato nº 072/2016, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/03/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.14– Serv. DE Tecnologia da informação e Comunicação– Pessoa Jurídica/ Comunicação de dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de Dados); FR: 0101000000. **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado do contrato é de R\$ 1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública: Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Sr. Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivos 2020. São Luís, 16 de março de 2020. **Lívia Guanaré Barbosa Borges–** Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 142/2020. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 014/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2012 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM CHAPADINHA- MA – PROCESSO Nº 058/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 003/2012, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **02/03/2020**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo

aditivo, será de R\$ 2.809,49 (dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos), podendo ser reajustado anualmente, de acordo com a cláusula quarta do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Cícera Maria Ferreira de Oliveira – LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 16 de março de 2020. **Lívia Guanaré Barbosa Borges–** Assessoria Jurídica –DPE/MA.

RESENHA Nº 143/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 013/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2015 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM BURITICUPU- MA – PROCESSO Nº 242/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **CLEA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO. OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 015/2015, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **02/03/2020**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado anualmente, pelo índice do IGP/FGV. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. **CLEA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO–** LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 16 de março de 2020. **Lívia Guanaré Barbosa Borges–** Assessoria Jurídica –DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

CONTRATO Nº 001/TP 001/2019-CMT. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/TP 001/2019-CMT RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001.TP 001/2019-CMT, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA E A EMPRESA PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 29.262.947/0001-52, SEDE NA RUA 04, Nº 10 – QUADRA 01, COHAJAP SÃO LUIS – MA. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01/01/2020 A 31/10/2020. DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019 – ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, Processo nº 001/2019, Tomada de Preço nº 01/2019/CMVF. Contratante: Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA (CNPJ nº 23.697.790/0001-01). Contratada: M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL) (CNPJ nº 17.424.121/0001-63). OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por igual período na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire/MA. **BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e com a cláusula décima oitava do contrato ora aditado. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **SIGNATÁRIOS:** DEJAMIN SOUSA LIMA, Vereador Presidente e **CELSO MENDONÇA FILHO,** Representante Legal. Vitorino Freire/MA, 15 de janeiro de 2020.